



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº. 0244/2008



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de Saúde da Família (PSF).

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Médico prestar serviços junta a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o Programa da Saúde da Família;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 0112/2008 de 30.04.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com a Servidora Sra. PATRICIA PASTOR DE OLIVEIRA, medica, portadora do CPF: 554.141.504-78 e RG 783581 SSPAL para da continuidade ao programa da Saúde da Família- PSF, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Maio de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

